

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2021 CONTRATO Nº 017/2019

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão Santana, no uso de suas atribuições, e com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 017/2019, celebrado com a empresa **CLIRAM CLÍNICA RADIOLÓGICA MUCCINI LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.517.064/0001-79**, conforme discriminação abaixo:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
**P. A:** - 2999 – **Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – Covid-19**  
**Elemento de Despesa:** 33903900 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 14 – Transf. de Recursos do SUS/Rec. Impost. e transf. de Imp. Saúde

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produza os efeitos legais.

Jequié, 02 de agosto de 2021.

  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2021 CONTRATO Nº 038/2019

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão Santana, no uso de suas atribuições, e com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 038/2019, celebrado com a empresa **SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.376.115/0001-17, conforme discriminação abaixo:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
**P. A:** - 2999 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – Covid-19  
**Elemento de Despesa:** 33903900 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 14 – Transf. de Recursos do SUS/Rec. Impost. e transf. de Imp. Saúde

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produza os efeitos legais.

Jequié, 02 de agosto de 2021.

  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner